



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 04/2024**

A professora Kelmara Mendes Vieira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 012/2024 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 012/2024 – PIBIC- EM e devem ser consultadas antes da submissão ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA DIGITAL: construção de uma escala e relações com fatores comportamentais
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Administrativas
Registro na UFSM nº	060170
Área do CNPq (3º nível)	Administração Financeira

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	06 a 12 de agosto de 2024
Avaliação dos candidatos	de 13 a 16 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 16 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 20 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	até 22 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 26 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 28 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma.

Para se inscrever enviar um email para kelmara.vieira@ufsm.br com o assunto “Inscrição seleção de bolsista de PIBIC-EM” e apresentando os seguintes documentos em pdf:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A) devidamente preenchida.

3.4.2 Histórico Escolar.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota.

4.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50 % da nota. O local ou link e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 13/08/2024.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail até a data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial pelo e-mail kelmara.vieira@ufsm.br com o assunto “Pedido de Reconsideração- Bolsa PIBIC-EM” diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 26 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 28 de agosto de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 23 de agosto de 2024.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA DIGITAL: construção de uma escala e relações com fatores comportamentais

Coordenador: Kelmara Mendes Vieira

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					